

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

**IAPÉP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPÉP

PORTARIA GDG Nº387/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Luciana Sales Barbosa**, nascida em 07.11.1974, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Jorgivan de Sousa Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 23.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 124,13(cento e vinte e quatro reais e treze centavos), a partir de **01.03.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01537/2005, rateada com Maricilde da Silva Castro de Sousa, Albert Jorgivan Filho Wesley Hess de Sousa Silva, Manoel de Castro Ribeiro Neto, Sara Gold Sales de Sousa, Júlio César Leibiniz Sales de Sousa, consoante Processos nºs 00937/05 e 01232/05.

PORTARIA GDG Nº388/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Luciana Sales Barbosa**, nascida em 07.11.1974, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Jorgivan de Sousa Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 23.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 75,28(setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a partir de **01.03.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01537/2005,rateada com Maricilde da Silva Castro de Sousa, Albert Jorgivan Filho Wesley Hess de Sousa Silva, Manoel de Castro Ribeiro Neto, Sara Gold Sales de Sousa, Júlio César Leibiniz Sales de Sousa, consoante Processos nºs 00937/05 e 01232/05.

PORTARIA GDG Nº389/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maricilde da Silva Castro de Sousa**, nascida em 21.06.1968, na condição de mulher, Albert Jorgivan Filho Wesley Hess de Sousa Silva, nascido em 04.06.1992, Manoel de Castro Ribeiro Neto, nascido em 07.10.1994, filhos do segurado deste Instituto **Jorgivan de Sousa Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 23.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 225,85 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a partir de **10.02.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00937/2005, rateada com Luciana Sales Barbosa, Sara Gold Sales de Sousa, Júlio César Leibiniz Sales de Sousa, consoante Processos nºs 01537/05 e 01232/05.

PORTARIA GDG Nº390/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maricilde da Silva Castro de Sousa**, nascida em 21.06.1968, na condição de mulher, Albert Jorgivan Filho Wesley Hess de Sousa Silva, nascido em 04.06.1992, Manoel de Castro Ribeiro Neto, nascido em 07.10.1994, filhos do segurado deste Instituto **Jorgivan de Sousa Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 23.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 372,41 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), a partir de **10.02.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00937/2005, rateada com Luciana Sales Barbosa, Sara Gold Sales de Sousa, Júlio César Leibiniz Sales de Sousa, consoante Processos nºs 01537/05 e 01232/05.

PORTARIA GDG Nº391/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar

nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Júlio César Leibiniz Sales de Sousa**, nascido em 23.04.2000, Sara Gold Sales de Sousa, nascida em 10.09.1996 na condição de filhos do segurado deste Instituto **Jorgivan de Sousa Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 23.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 150,57(cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), a partir de **23.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01232/2005, rateada com Luciana Sales Barbosa, Maricilde da Silva Castro de Sousa, Albert Jorgivan Filho Wesley Hess de Sousa Silva, Manoel de Castro Ribeiro Neto, consoante Processos nºs 01537/05 e 00937/05.

PORTARIA GDG Nº392/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Júlio César Leibiniz Sales de Sousa**, nascido em 23.04.2000, Sara Gold Sales de Sousa, nascida em 10.09.1996, na condição de filhos do segurado deste Instituto **Jorgivan de Sousa Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 23.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 248,28 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), a partir de **23.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01232/2005, rateada com Luciana Sales Barbosa, Maricilde da Silva Castro de Sousa, Albert Jorgivan Filho Wesley Hess de Sousa Silva, Manoel de Castro Ribeiro Neto, consoante Processos nºs 01537/05 e 00937/05.

PORTARIA GDG Nº393/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Maria Feliciane da Rocha Santos Paraguassú**, nascida em 01.02.1940 na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Paraguassú de Sousa Martins**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 24.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.118,35 (mil cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos), a partir de **01.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02096/2005.

PORTARIA GDG Nº394/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maria Feliciane da Rocha Santos Paraguassú**, nascida em 01.02.1940, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Paraguassú de Sousa Martins**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 24.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 480,39 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), a partir de **01.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02096/2005.

PORTARIA GDG Nº395/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria nº479/2004, a **Antonio Mesquita de Araújo**, nascido em 18.01.1948, na condição de marido da segurada deste Instituto **Frassinete Mendes da Silva Araújo**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 07.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 713,40 (setecentos e treze reais e quarenta centavos), a partir de **1º.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01093/2005.

PORTARIA GDG Nº396/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria nº479/2004, a **Francisco Chaves Costa**, nascido em 14.11.1928, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria do Socorro Amorim Costa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 03.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 372,00(trezentos e setenta e dois reais), a partir de **01.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01956/2005.

PORTARIA GDG Nº397/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/